

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
147	5141294625	ANABELA SILVA NEVES	150782 - Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
216	7350496001	LILIANA MARIA DE SOUSA LOPES	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	15	TEMPORÁRIO	
228	9483130638	CELESTINA DA GRAÇA PADRÃO LOPES	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
238	6162235165	HUGO FILIPE DA SILVA PINTO	152389 - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EXT	20	TEMPORÁRIO	
285	6709719723	CRISTINA IDALINA PINTO ROCHA	151828 - Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães	EXT	19	TEMPORÁRIO	
362	8927915046	CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA E SILVA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
406	4407752017	MARIA MARGARIDA FRANCO RODRIGUES RATO	171876 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).